

Diretrizes da Política Municipal de Saneamento

ADMINISTRAR RECURSOS FINANCEIROS DISPONIVEIS

DESENVOLVER CAPACIDADE TÉCNICA PARA GERENCIAR E PLANEJAR

VALORIZAR PLANEJAMENTO INTEGRADO

INTEGRAÇÃO A OUTRAS POLÍTICAS, PLANO DIRETOR, MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL...

CONSIDERAR DEMANDAS SOCIAIS, LOCAIS E REGIONAIS

QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA GESTÃO

RESPEITAR A LEGISLAÇÃO

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

ADOTAR PARÂMETROS E INDICADORES SANITÁRIOS

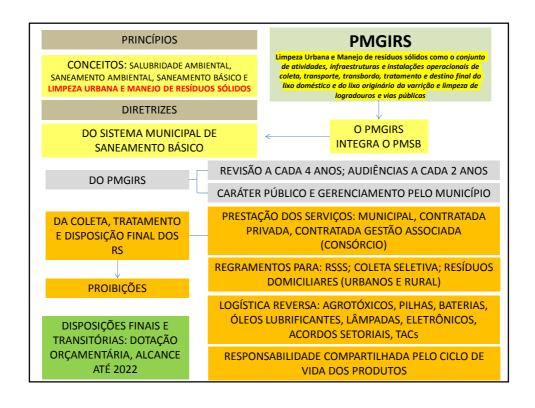
PROMOVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

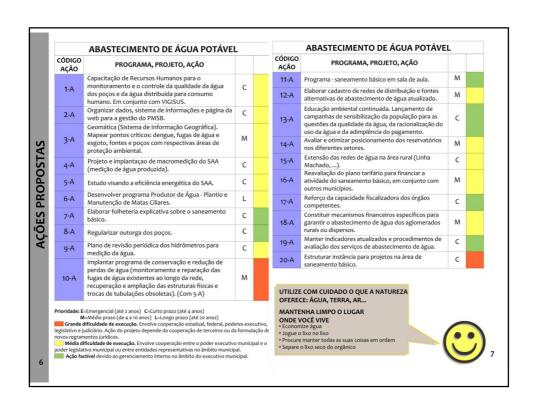
ANALISAR PROBLEMAS E DIVULGAR SISTEMATICAMENTE

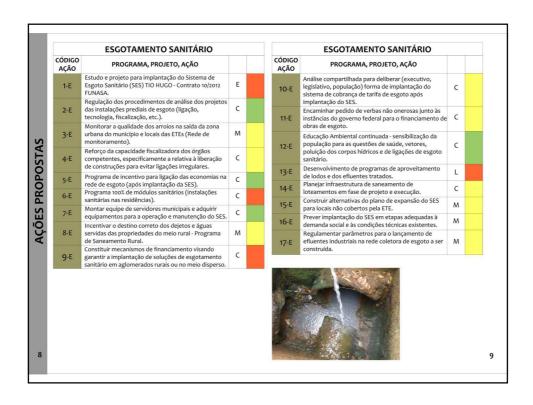
INFORMAÇÕES RELACIONADAS
TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO

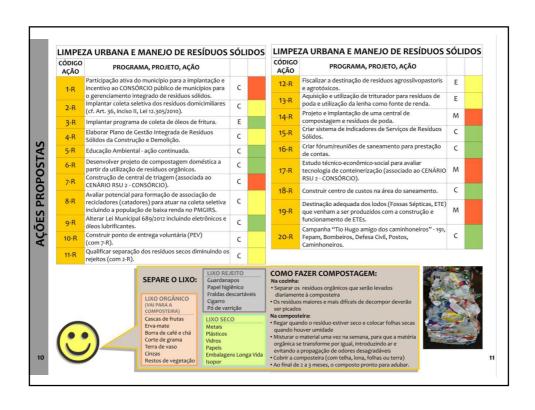
PRINCÍPIOS DO PMSB Tio Hugo

- I A PREVENÇÃO E A PRECAUÇÃO;
- II O POLUIDOR-PAGADOR E O PROTETOR-RECEBEDOR;
- III A VISÃO SISTÊMICA, NA GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM PLUVIAL, QUE CONSIDERE AS VARIÁVEIS AMBIENTAL, SOCIAL, CULTURAL, ECONÔMICA, TECNOLÓGICA E DE SAÚDE PÚBLICA;
- IV O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
- V A ECOEFICIÊNCIA, MEDIANTE A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O FORNECIMENTO, A PREÇOS COMPETITIVOS, DE BENS E SERVIÇOS QUALIFICADOS QUE SATISFAÇAM AS NECESSIDADES HUMANAS E TRAGAM QUALIDADE DE VIDA E A REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL E DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS A UM NÍVEL, NO MÍNIMO, EQUIVALENTE À CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO ESTIMADA DO PLANETA;
- VI A COOPERAÇÃO ENTRE AS DIFERENTES ESFERAS DO PODER PÚBLICO, O SETOR EMPRESARIAL E DEMAIS SEGMENTOS DA SOCIEDADE:
- VII A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS;
- VIII O RECONHECIMENTO DO RESÍDUO SÓLIDO REUTILIZÁVEL E RECICLÁVEL COMO UM BEM ECONÔMICO E DE VALOR SOCIAL, GERADOR DE TRABALHO E RENDA E PROMOTOR DE CIDADANIA;
- IX O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES LOCAIS E REGIONAIS;
- X O DIREITO DA SOCIEDADE À INFORMAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL;
- XI A RAZOABILIDADE E A PROPORCIONALIDADE.









CÓDIGO AÇÃO	ANEJO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUV PROGRAMA, PROJETO, AÇÃO		CÓDIGO AÇÃO	PROGRAMA, PROJETO, AÇÃO		
1-P	Incentivar e regular na legislação municipal a adoção de medidas de baixo impacto visando o controle de parcela de águas pluviais na fonte, como: valas e/ou trincheiras de infiltração, pavimentos permeáveis, telhados verdes, armazenamento de água de chuva, manutenção de pavimentos com pedra irregular ou paralelepípedo.	м	9-P	Implantar e adotar no planejamento urbano e no programa de mobilidade urbana medidas de controle estrutural de inundações como: a adoção de bocas de lobo de alta capacidade de engolimento, sarjetas permeáveis ou com geometria configurada, dispositivos de infiltração, bacias de amortecimento e de contenção.	С	
2-P	Deliberar e implantar projeto para emergências caracterizadas por períodos de estiagem (seca) e/ou chuvas intensas (alagamentos, inundações).	м	1O-P	Construir um banco de informações, cadastros das redes pluviais implantadas e aquelas em implantação, adotar plataforma SIG.	E	
3-P	Programa de captação e armazenamento de água de chuva para fornecimento de água para agricultura familiar para produzir alimentação escolar.	С	11-P	Construção de barraginhas em calhas secas na área rural para mitigar processos de erosão e garantir maior infiltração de água no solo.	М	
4-P	Serviços ambientais - prever no planejamento urbanístico da cidade a reserva de áreas junto às margens dos arroios na zona urbana, visando a construção de parques lineares ou áreas de	M/C	12-P	Regulamentar na forma de lei municipal o uso de tecnologías de baixo impacto para minimizar os efeitos de chuva intensa nos alagamentos urbanos e inundações.	С	
5-P	preservação permanente. Projetos de drenagem pluvial em ruas visando sua	С	13-P	Identificação, mapeamento e correção dos pontos críticos de escoamento de água.	C	
	pavimentação (PAC). Programa de recomposição da vegetação nas	-	14-P	Rede de informações meteorológicas em tempo real com sinal de alerta (Defesa Civil).	Ε	
6-P	margens dos arroios.	С	15-P	Elaborar Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais simplificado (o PMSB apresentará diretrizes).	С	
7-P	Apropriação de parâmetros para dimensionamento do sistema de drenagem pluvial.	С	13.			
8-P	Verificação de áreas potenciais para a construção de bacias de amortecimento e/ou de bacias de contenção de águas pluviais.	м				

